



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral

Decreto n. 1691, de 06 de maio de 2016.

“Cadastra veículo que menciona, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cadastrado, o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, em nome do permissionário, Eupeter da Silva Fonseca, brasileiro, casado, portador do CPF n. 078.411.017-40, conforme segue: veículo FIAT /SIENA ESSENCE 1.6, Ano Fabricação 2016/Ano Modelo 2016, ETA/GAS, Branco Kalamari, Chassi 9BD19716TG3305694, conforme pedido formulado através do Processo n. 1701/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 06 de maio de 2016.

Rosangela Pereira Borges do Amaral Rodrigues

Prefeita Municipal